



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Senador da República Randolfe Rodrigues**, a destinação de recursos, por meio de emenda parlamentar, para a **construção de alojamento para alunos do Instituto Federal do Amapá – IFAP, no município de Porto Grande-AP.**

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz pelo fato de que muitos estudantes vêm de localidades distantes e municípios vizinhos cursarem no instituto, e não têm condições de pagar aluguel para manter-se no instituto.

Diante da importância social da proposta, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a destinação dos recursos necessários.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 10 de abril de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT